



# MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

Estado de Minas Gerais

Poder Executivo

**PORTARIA Nº. 244**, de 09 de outubro de 2017.

**Dispõe sobre designação de Administrador do Fundo Municipal dos direitos das Crianças e do Adolescente.**

O Prefeito do Município de Itambacuri, Estado de Minas Gerais, no exercício das atribuições legais que lhe confere os incisos VI e IX do art. 52 da Lei Orgânica Municipal, em consonância com Lei Municipal nº 707, de 07 de novembro de 2014, que “Estabelece novos parâmetros relativos à política municipal dos direitos da criança e do adolescente no município de Itambacuri e dá outras providências”,

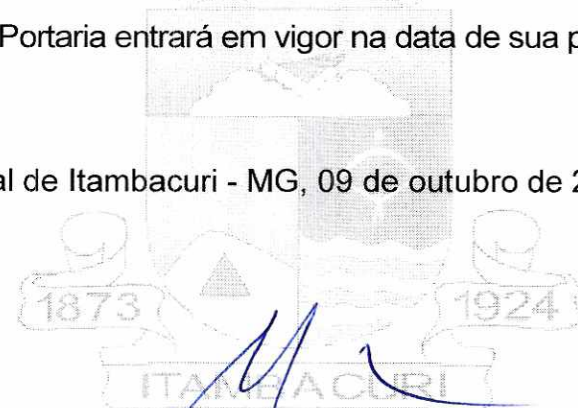
## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a administradora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itambacuri - MG:

I - Augusta Terezinha das Neves, Tesoureira do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Itambacuri/MG.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itambacuri - MG, 09 de outubro de 2017.



**HENRIQUE LUIZ DA MOTA SCOFIELD**  
Prefeito

### Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos do art. 75 da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 09 de outubro de 2017.

Jovani Ferreira dos Santos  
Secretário Municipal de Administração